



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 038/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP
PROTÓCOLO
Recebido em: 28 / 05 / 2016
Horário: 16:30
Ass: [Assinatura]



Denomina de “GERALDO CARREIRA FILHO”, a Rua “E”, do Loteamento “Jardim Quebec”, localizado neste Município de Brodowski, Estado de São Paulo.

Artigo 1º.- Fica denominado de “GERALDO CARREIRA FILHO” a Rua “E” do Loteamento Jardim Quebec, localizado neste Município de Brodowski, Estado de São Paulo.

Artigo 2º.- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se forem necessárias.

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016

Câmara Municipal de Brodowski-SP
A Comissão Permanente de Legislação,
Justiça e Redação
Em 19 de Maio de 2016
[Assinatura]
Presidente


BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- VEREADOR -

OBS: - Projeto de Lei nº 038/2016, colocado em 1ª (primeira) discussão na S.O., realizada no dia 11/ junho/ 2016.

Câmara Municipal de Brodowski-SP
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Em 19 de Maio de 2016
[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O Senhor GERALDO CARREIRA FILHO, foi um homem extraordinário, um exemplo como chefe de família.

No ramo de pintor, atendeu inúmeras famílias Brodowskiana, por longos anos, desenvolvendo um trabalho minucioso e de valiosa perfeição nas residências.

De família tradicional, certamente seus bons exemplos, serão seguidos pelos seus filhos, netos e até mesmo pela sociedade Brodowskiana.

Por tudo o que Sr. Geraldo foi em nossa cidade, não poderíamos deixar de homenagear sua família, agradecendo-lhes pelas benfeitorias e também pela contribuição no desenvolvimento de Brodowski.

Portanto, proponho este Projeto de Lei, com a tramitação na FORMA REGIMENTAL, merecendo a aprovação dos Nobres Parlamentares por Unanimidade de Votos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016


BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- VEREADOR -



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 038/2016, de autoria do Nobre Vereador BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de maio de 2016, através (do qual “**DENOMINA DE “ GERALDO CARREIRA FILHO ”**, a Rua “E”, do Loteamento “Jardim Quebec ”, localizado neste Município de Brodowski, Estado de São Paulo.”).

Em análise técnica, jurídica e legislativa, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 038/2016**.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2016.


MÁRIO FABBRI JÚNIOR
PRESIDENTE


ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE


PAULO SÉRGIO CALEFI
MEMBRO



Câmara Municipal de Brodowski


Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO.

Ref.: PROJETO DE LEI N° 038/2016, de autoria do Nobre Vereador BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de maio de 2016, através (do qual “**DENOMINA DE “ GERALDO CARREIRA FILHO ”**, a Rua “E”, do Loteamento “Jardim Quebec ”, localizado neste Município de Brodowski, Estado de São Paulo.”).

Em análise financeira e orçamentária, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **Projeto de Lei n° 038/2016**.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2016.


RONI EUSTÁQUIO SILVA
PRESIDENTE


JOSÉ ÁUREO FURLAN
MEMBRO